

EDITAL N° 046/2016
Referente ao Aviso N° 059/2016, publicado no D.O.E. de 14/05/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004 e amparado pela Lei Estadual nº 11.473/2009 (Lei de bolsa auxílio), torna público para conhecimento dos interessados, e que preencham as condições constantes deste Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada para Contratação por tempo determinado - pessoa física, sem vínculo empregatício para **Gestor de Polo** do Projeto Universidade para Todos (UPT) da UNEB, localizados em Salvador.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto Universidade para Todos prepara alunos do 3º ano do ensino médio e egressos da rede pública do Estado da Bahia, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por monitores, sob a orientação e coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

02. DAS VAGAS

A Seleção Pública, de que trata este Edital, objetiva o preenchimento de **28 (vinte e oito)** vagas, para Gestores de Polo, localizadas nas seguintes instituições e bairros de Salvador (Anexo I).

03. DOS REQUISITOS

- Possuir a função de Analista Universitário, Técnico Universitário ou Cargo Comissionado da UNEB com curso Superior.
- Não ser beneficiário de outra bolsa institucional.
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 04 (quatro) horas diárias no Polo.
- Apresentar declaração emitida pela Direção, chefia imediata e/ou Colegiado de Curso, do seu horário de trabalho na UNEB.

04. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

- Participar dos Encontros de Formação Inicial e Continuada promovido pela Coordenação do Projeto.

- Acompanhar o processo de matrícula, verificando a documentação apresentada pelo aluno.
- Organizar as fichas de matrícula dos alunos por turma e em ordem alfabética.
- Receber, guardar e administrar a distribuição dos materiais pedagógicos.
- Supervisionar o cumprimento do horário das aulas nos Polos do Projeto.
- Acompanhar a frequência dos monitores e alunos, e encaminhá-las mensalmente à Coordenação Geral do Projeto.
- Participar de reuniões, quando convocados pela Coordenação Geral do Projeto.
- Elaborar e encaminhar relatório mensal de ações desenvolvidas no Polo.
- Estar presente nas revisões e reposições de aulas, prestando assistência administrativa e técnica às ações.
- Participar junto com a Coordenação Geral do Projeto e Coordenador Pedagógico/Professor Especialista, de aulas, palestras e demais atividades do projeto.
- Enviar a relação de alunos cursistas do Polo aprovados no Vestibular da UNEB e /ou outras instituições de Ensino Superior.

05. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A bolsa mensal importa no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

5.2 O pagamento de bolsas será suspenso, caso ocorra fechamento de turmas e/ou fechamento do Polo.

06. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **23 e 24 de maio de 2016**, presencialmente, no POLO SANTO AMARO DE IPITANGA/PUSAI, situado na Rua dos Vereadores, Loteamento Jóquei Clube, Lauro de Freitas – sala da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos – de 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo II:

a) Na inscrição apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia da carteira de identidade
- Fotocópia do CPF
- Currículo *lattes* atualizado e comprovado
- Auto declaração de não acumulação de bolsas

- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
 - Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB
- b) Após a convocação o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:
- Fotocópia do PIS/PASEP
 - Fotocópia do contracheque atualizado
 - Fotocópia do comprovante de residência
 - Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)

07. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção será realizado por Comissão a ser constituída por ato do Reitor para esse fim específico e constará de Análise Documental/ Entrevista e Análise de Título.

7.2. Serão homologadas e aprovadas as inscrições que demonstrem perfil para o Processo Seletivo, e que atendem às exigências deste Edital.

7.3. ETAPA I - ENTREVISTA

7.3.1. Participam desta etapa, somente os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas e aprovadas conforme itens 7.1 e 7.2.

7.3.2. A ENTREVISTA será individual, nas dependências do Polo Universitário Santo Amaro de Ipitanga /PUSAI por meio da Comissão de Seleção.

7.3.3. O Candidato somente terá acesso às questões da ENTREVISTA no momento da avaliação.

7.3.4. A ENTREVISTA será realizada na data determinada pela Comissão de Seleção instituída para este fim.

7.4. ETAPA II - ANÁLISE DE TÍTULOS

7.4.1 Será realizada através de etapa descrita conforme Barema apresentado no Anexo III deste Edital.

7.5. Os aprovados serão classificados de acordo com a média de pontuação nas Etapas I e II da Seleção e serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7.6. Como critérios de desempate, após análise do Barema, serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Experiência em PROJETOS DE EXTENSÃO.
- b) Caso permaneça o empate prevalecerá o candidato com maior idade.

7.7. A Coordenação Geral da UPT/UNEB divulgará a lista dos candidatos classificados no endereço www.uneb.br/editais-uneb-2016.

7.8. Os REQUERIMENTOS DE RECURSOS deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto a Comissão de Seleção, conforme cronograma abaixo.

7.10 DO CRONOGRAMA DA SELECÃO

Período de Inscrição	23 e 24 de maio de 2016
Homologação de inscrição pela Coordenação Geral do UPT	25 de maio de 2016
Etapa I - Entrevista	30 de maio de 2016
Etapa II – Análise de Títulos	31 de maio de 2016
Resultado parcial	01 de junho de 2016
Período de recursos	02 de junho de 2016
Resultado final	03 de junho de 2016

08. DO RESULTADO

8.1.O resultado da Seleção Pública será publicado no site www.uneb.br/editais-uneb-2016, sendo convocados os primeiros colocados, enquanto os demais passarão a ocupar um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga, no período de vigência do Projeto.

09. DA CONVOCAÇÃO

9.1. O candidato selecionado será convocado a comparecer a Coordenação Geral da UPT/UNEB para escolha do Polo de atuação de acordo com a ordem de classificação.

9.2. O não comparecimento na data indicada pela Coordenação Geral do Projeto implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

10. DA INCLUSÃO NO PROJETO

10.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital só será incluído no projeto se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:

10.1.1. Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste Edital.

10.2. O servidor aprovado deverá conhecer e anuir, com a conseqüente formalização do termo de compromisso junto a Coordenação Geral UPT/UNEB, para iniciar suas atividades.

11. DA VIGÊNCIA

11.1 O período de vigência para o exercício da função do Gestor de Polo - Salvador do Projeto Universidade para Todos, **está estimado em 08 meses**, entretanto está condicionado ao início das atividades do Projeto, o qual será divulgado após a publicação em DOE do resumo do contrato entre a UNEB e Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

11.2 O início das atividades fica condicionado à publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e à disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

11.3 É possível que a vigência seja inferior aos 08 (oito) meses inicialmente previstos, em razão da data de publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e a disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A Coordenação Geral do Projeto UPT, poderá substituir o Gestor do Polo, a qualquer tempo, constatado o descumprimento das atribuições e obrigações, sendo, nestes casos, convocado um novo gestor do cadastro reserva, conforme previsto no item 08 deste Edital.

12.2 A carga horária equivalente a um turno, para cumprimento das ações do Projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional (atividade funcional) do candidato.

12.3. Ao se inscrever para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção Pública ou, se identificadas posteriormente, implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.6. A aprovação e classificação, dentro do número de vagas ofertadas, não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao Projeto, considerando a ordem classificatória divulgada.

12.7. Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelos membros que compõem a Coordenação Geral do Projeto.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, Salvador 13 de maio de 2016.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS GESTOR DE PÓLO SALVADOR

PÓLO	ESCOLA	BAIRRO	TURNO	VAGAS
1	Associação do Calabar (Associação)	Calabar	Noturno	1
2	Base Comunitária de Santa Cruz	Santa Cruz	Noturno	1
3	Centro de Integração Familiar do Beiru (CEIFLAR)	Beiru	Noturno	1
4	Col. Est. Batista Neves	Cajazeiras V	Noturno	1
5	Col. Est. Dr. João Pedro dos Santos	Bonocô	Noturno	1
6	Col. Est. Edvaldo Brandão Correia	Cajazeiras IV	Noturno	1
7	Col. Est. Góis Calmon (Associação de Moradores Luis Anselmo)	Brotas	Noturno	1
8	Col. Est. Polivalente San Diego	Uruguai	Noturno	1
9	Col. Est. Prof. Rômulo Almeida	Imbui	Noturno	1
10	Col. Est. Sátiro Dias	Pituba	Noturno	1
11	Col. Estadual Renan Baleeiro	Águas Claras	Noturno	1
12	Col. Manuel Barradas (Base Comunitária do Rio Sena)	Rio Sena	Noturno	1
13	Col. Mun. Nossa Senhora da Paz (Associação do Bairro da Paz)	Bairro da Paz	Noturno	1
14	CSU de Narandiba (Associação)	Narandiba	Noturno	1
15	CSU do Nordeste de Amaralina (Associação)	Nordeste de Amaralina	Matutino	1
16	Deptº de Ciências da Vida – Campus I	Cabula	Noturno	1
17	Deptº de Ciências Exatas e da Terra	Cabula	Noturno	1
18	Esc. Mun. Barbosa Romeu (Conselho Comunitário de São Cristóvão)	São Cristóvão	Noturno	1
19	Esc. Mun. Lot. Santa Júlia	Itinga	Noturno	1
20	Esc. Municipal de Fazenda Coutos	Fazenda Coutos	Noturno	1
21	Esc. Noemia Rego	Valéria	Noturno	1

PÓLO	ESCOLA	BAIRRO	TURNO	VAGAS
22	Ilha de Maré (Associação dos Moradores de Ilha dos Cavalos)	Ilha de Maré	Vespertino	1
23	Terreiro Ylê Axé Opo Afonjá -	São Gonçalo	Noturno	1
24	Instituição Estadual a ser definida pela SEC	-----		1
25	Instituição Estadual a ser definida pela SEC	-----		1
26	Instituição Estadual a ser definida pela SEC	-----		1
27	Instituição Estadual a ser definida pela SEC	-----		1
28	Instituição Estadual a ser definida pela SEC	-----		1
Totais:				28

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE
GESTOR DE POLO SALVADOR

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Telefone: _____ CEP: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

PIS: _____ Matrícula _____

Curso de Graduação: _____

Semestre: _____ Instituição: _____

Curso Pós-Graduação: _____

Semestre: _____ Instituição: _____

Documentos apresentados

a) Na inscrição:

- () Fotocópia da carteira de identidade
- () Fotocópia do CPF
- () Currículo *lattes* atualizado e comprovado
- () Auto declaração de não acumulação de bolsas
- () Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- () Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB

b) Após convocação:

- () Fotocópia do PIS/PASEP
- () Fotocópia do contracheque atualizado
- () Fotocópia do comprovante de residência
- () Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)

Assinatura do Funcionário
Matrícula Nº _____

ANEXO III
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS – GESTOR DE POLO
SALVADOR

Candidato (a): _____NOTA: _____

1. AVALIAÇÃO DIDÁTICA

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
ENTREVISTA		
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo	2,0	
Abordagem das ideias sobre o Projeto UPT	4,0	
Apresentação do servidor, dicção e variação de estímulos	2,0	
Articulação entre as ideias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo	2,0	
TOTAL	10,0	

2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
ANÁLISE DE TÍTULOS		
Atividade na Educação Básica: Ensino Fundamental/e ou Médio e (1,0 ponto/semestre)	3,0	
Atividade em Curso Pré-Vestibular (2,0 pontos ano)	4,0	
Participações em ações de extensão (1,0 ponto/semestre)	3,0	
TOTAL	10,0	

Assinatura da Comissão

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, portador do RG: _____ e
CPF: _____, residente na Rua /Av. _____, nº
_____ complemento _____, venho por meio deste declarar que não recebo
nenhum tipo de bolsa institucional.

Salvador, ____ de _____ de 2016.

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador do RG: _____ e
CPF: _____, residente na Rua/Av. _____, nº
_____ complemento _____, venho por meio deste declarar que tenho
disponibilidade de tempo para atuar no Projeto Universidade Para Todos – UPT / UNEB,
no(s) turno(s) _____.

Salvador, ____ de _____ de 2016.

Assinatura